

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA" /  
CAPITAL

ASSUNTO: Relatório do XII Concurso Vestibular de 1974

RELATOR: Conselheiro Wladimir Pereira

PARECER: Nº 2095/74, CTG; Aprov. em 11/9/74; Comunicado ao  
Pleno em 18/9/74. (Proc. CEE-614/74)

#### I - RELATÓRIO

Histórico: A Direção da Faculdade de Tecnologia de S. Paulo, mantida pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", encaminha, para apreciação deste Conselho, o relatório do Concurso Vestibular realizado de 30 de abril a 4 de maio próximos passados.

Fundamentação: O processo foi analisado à luz da Resolução 40/66 e contém todos os elementos exigidos pelo artigo 4º, ou sejam: a cópia do Edital, a relação nominal dos candidatos inscritos, relação dos candidatos aprovados e classificados, por áreas.

#### II - CONCLUSÃO

Favorável à aprovação do Relatório do XII Concurso Vestibular, realizado de 30 de abril a 4 de maio, próximos passados, pela Faculdade de Tecnologia de S. Paulo, mantida pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".

São Paulo, 02 de setembro de 1974

a) Conselheiro Wladimir Pereira - Relator

#### III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia A. Domingues de Castro, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Rivadávia Marques Júnior e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 1974

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins

Presidente